

Ata n.º 6

Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador, com ou sem vínculo de emprego público, para ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal, da carreira/categoria de técnico superior com licenciatura em engenharia civil, para a Divisão de Polícia Municipal de Olhão, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - Resultados do 3.º método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção e Ordenação Final dos candidatos

---Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte, no edifício sede do Município de Olhão, reuniu o júri designado por deliberação camarária de 29 de abril de dois mil e vinte, constituído por, Isabel Lobo, Comandante da Polícia Municipal de Olhão, na qualidade de presidente do júri, Ana Frade, Chefe da Divisão Gestão Urbanística, na qualidade de vogal efetivo, que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos e Andreia Ventura, técnica superior, na qualidade de vogal efetiva, a fim de proceder à avaliação do terceiro método de seleção aplicado, Entrevista Profissional de Seleção (EPS) nos termos e para efeitos do n.º 1 do art.º 25 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e seguidamente, proceder à ordenação final dos candidatos, nos termos do artigo 26º da citada Portaria, de acordo com os métodos de seleção aplicados e com os critérios de desempate, se aplicável, definidos no aviso de abertura do procedimento concursal e na Ata n.º1 que define os elementos de avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção a aplicar no procedimento concursal. -----

---No seguimento da ata n.º 5 foram convocados e notificados para realização da entrevista profissional de seleção, no dia 19 de novembro no Auditório Municipal de Olhão a partir das 9:30h.--

--- As entrevistas aos candidatos aprovados nos métodos de seleção anteriores foram realizadas, na data referida, pelo júri designado no procedimento, de acordo com os parâmetros definidos na ata n.º 1 e de acordo com a fórmula da EPS = (EP + CC + RI + MI)+ACS/5. -----

---A candidata Merciana Cristina Reis Granja realizou a sua entrevista profissional de seleção no dia 23 de novembro, pelas 10:00h, no Salão Nobre da Câmara Municipal por motivos devidamente justificados e comprovados.-----

---Para efeitos do n.º 1 do art.º 25 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o júri atribuiu os seguintes resultados, mediante lista ordenada alfabeticamente, que será publicitada na página eletrónica do Município e afixada em local visível e público no edifício sede: -----

Candidatos(as)	Avaliação EPS Final
Ana Marisa Aguiar Ávila	12
Carla Alexandra Cardoso da Silva	15,2
Carla Vitória Correia Alexandre	10,4
Cátia Raquel Nunes Morais	16,0
Gonçalo Maria Horta David	15,2
João Paulo Antunes Rolim	16,8
Merciana Cristina Reis L. A. Mendonça	11,2
Ricardo Jorge dos Reis de Brito Aleixo	19,2
Sara Patrícia Dionísio Cruz	Faltou
Sylvia Nunes Duarte	13,6

----Finda a aplicação dos métodos de seleção, para efeitos de Avaliação Final foi aplicada a fórmula definida nos termos da ata n.º 1 para a Classificação Final (CF), nomeadamente, $CF = (0,40PC) + (0,30AP) + (0,30EPS)$, em que: -----

---PC = Prova de conhecimentos; -----

---AP = Avaliação Psicológica; -----

---EPS = Entrevista Profissional de Seleção.-----

---De acordo com a qual os candidatos foram avaliados nos seguintes termos:-----

Candidatos(as)	Prova de Conhecimentos (PC)	Avaliação Psicológica (AP)	Entrevista Profissional de Seleção (EPS)	Avaliação Final (0 a 20v)
Ana Marisa Aguiar Ávila	13,33	12	12	12,53
André Filipe Costa Mota	12,12	FALTOU	Excluído	Excluído
Carla Alexandra Cardoso da Silva	13,94	12	15,2	13,74
Carla Vitória Correia Alexandre	12,12	12	10,4	11,57
Cátia Raquel Nunes Morais	16,36	16	16,0	16,14
Gonçalo Maria Horta David	14,54	12	15,2	13,98
João Paulo Antunes Rolim	18,18	16	16,8	17,11
Jorge Manuel Salgado Ribeiro	9,70	FALTOU	Excluído	Excluído
Merciana Cristina Reis Granja	14,54	12	11,2	12,78
Ricardo Jorge dos Reis de Brito Aleixo	18,79	16	19,2	18,08
Sara Patrícia Dionísio Cruz	15,15	12	FALTOU	Excluído

Sylvia Nunes Duarte	11,51	16	13,6	13,48
Vítor Manuel Xavier Antunes	11,51	FALTOU	Excluído	Excluído

---Assim sendo, a seguinte lista unitária de ordenação final, será sujeita à realização de audiência dos interessados para efeitos do n.º 1 do art.º 28 da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de Abril, e será submetida pelo Júri, no prazo de cinco dias úteis após a conclusão da audiência prévia, acompanhada de todas as deliberações por si tomadas ao longo do procedimento concursal, a homologação do dirigente máximo do serviço para efeitos do nº 2 do citado art.º 28.-----

Ordenação	Candidatos(as)	Lista Unitária de Ordenação Final
1.º	Ricardo Jorge dos Reis de Brito Aleixo	18,08
2.º	João Paulo Antunes Rolim	17,11
3.º	Cátia Raquel Nunes Morais	16,14
4.º	Gonçalo Maria Horta David	13,98
5.º	Carla Alexandra Cardoso da Silva Afonso	13,74
6.º	Sylvia Nunes Duarte	13,48
7.º	Merciana Cristina Reis Granja	12,78
8.º	Ana Marisa Aguiar Ávila	12,53
9.º	Carla Vitória Correia Alexandre	11,57

--- Não se verificam empates na ordenação, nem critérios preferenciais. -----

--- Porque a lista de ordenação final é integrada por candidatos em número superior ao posto de trabalho a ocupar, para efeitos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 30 da citada portaria, será constituída uma reserva de recrutamento válida por dezoito meses a contar da homologação da lista de ordenação final. -----

---Os demais candidatos admitidos no procedimento concursal foram excluídos do mesmo por falta de comparência a um dos métodos ou por terem obtido valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos pelo que não lhes foi aplicado o método seguinte, conforme n.ºs 9 e 10 do art.º 9 da Portaria n.º 125-A/2019, conforme lista que se apresenta: -----

---João Miguel Canceira Simão; a)-----

---João Pedro Viegas Caiado; a) -----

---Nuno Miguel Bento Correia; a) -----

---Valter Horta Lourenço; a)-----

---Pedro Nuno Custódio Leal; a)-----

---Ana Isabel Pacheco Violante; a) -----

---André Filipe Costa Mota; b)-----

---Jorge Manuel Salgado Ribeiro; b)-----

---Sara Patrícia Dionísio Cruz; c)-----

a) – Candidato(a) excluído(a) nos termos do Ponto 8 do Aviso, nomeadamente por não ter comparecido à Prova de Conhecimentos. -----

b) – Candidato(a) excluído(a) nos termos do Ponto 8 do Aviso, nomeadamente por não ter comparecido à Prova Psicológica. -

c) - Candidato(a) excluído(a) nos termos do Ponto 8 do Aviso, nomeadamente por não ter comparecido à Entrevista Profissional de Seleção. -----

---Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

---E não havendo mais nada a tratar, foi pelo Presidente do júri declarada encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos.-----

O Júri